PORTARIA Nº 593/19, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O Vice-Prefeito no cargo de Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 15, §2°, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

- Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Senhor JEFERSON LAPAZIN, para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, nomeado pela Portaria n° 577/19, de 24 de junho de 2019, em virtude de não manifestar interesse à posse e o exercício, conforme termo de desistência assinado pelo mesmo.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

CELÇÓ PAULO BEIER,

Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL, Secretária Municipal de Administração.